ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

PORTARIA nº 002 de 07 de janeiro de 2025.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo Inciso VII, art. 55 da Lei Orgânica Municipal e Emenda Constitucional nº 120 de 5 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Insalubridade ao servidor abaixo relacionado nos termos do Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT nos seguintes percentuais:

Nome	Matrícula	Item LTCAT	CBO	Percentual
GERRY SANAGIOTTO	1222/01	6.1.17	782510	20%

Parágrafo único – os percentuais de que trata a tabela acima incidirá sobre o vencimento base do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte – SC,
Em 07 de janeiro de 2026.

NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Assinado de forma digital por NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Dados: 2026.01.07 13:02:00 -03'00'

NAUDIR JOSÉ CADORE
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se